



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 037/2017

de 17 de fevereiro de 2017

“CONCEDE FÉRIAS, COM CONVERSÃO DE 1/3 DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO, À SERVIDORA JULIETE MAGNUS DE CAMARGO, A PARTIR DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2017”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, à servidora Juliete Magnus de Camargo, a partir do dia 20 de fevereiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 17 de fevereiro de 2017.

Ver. Fábio Junior Ramos

1º Secretário

Hanilton João Venério

Presidente

Registre-se e Publique-se.